

Demonstrações Financeiras

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Período findo em 31 de dezembro de 2024
Com relatório do Auditor Independente

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Demonstrações financeiras

Período findo em 31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório da Administração	1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	3
Balanço patrimonial	5
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto	9
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	10

Relatório da Administração - Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Prezados, em cumprimento às disposições legais e societárias aplicáveis, a Administração da Entrepay Instituição de Pagamento S.A. ("Entrepay" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao semestre findo em 31 de dezembro de 2024.

Estas demonstrações, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório de auditoria independente elaborado por auditor externo, refletem de forma transparente e abrangente a performance e a posição financeira da Entrepay no período.

Desempenho e Marcos Estratégicos em 2024

Ao longo de 2024, a Entrepay demonstrou resiliência e foco na execução de seu planejamento estratégico, alcançando um crescimento significativo no volume total de pagamentos transacionados. Este avanço é resultado direto da nossa capacidade de inovar e expandir nosso portfólio de produtos e serviços, atendendo às crescentes e dinâmicas necessidades de nossos clientes. Adicionalmente, investimos continuamente no aprimoramento da experiência do cliente, reconhecendo-a como um pilar fundamental para a fidelização e o crescimento sustentável.

Um marco crucial para a Entrepay em 2024 foi a aprovação concedida pelo Banco Central do Brasil como Instituição de Pagamento (IP) em julho de 2024. Esta aprovação não apenas chancela a solidez e a conformidade de nossas operações com as rigorosas exigências regulatórias, mas também reforça nosso posicionamento estratégico no mercado de pagamentos, abrindo novas oportunidades de crescimento e parcerias.

No segundo semestre de 2024, a Entrepay reportou receitas líquidas de R\$ 45 milhões. Concomitantemente, registramos um prejuízo líquido de R\$ 122 milhões, reflexo dos investimentos estratégicos realizados em tecnologia, expansão da base de clientes e desenvolvimento de novos produtos e serviços, visando o crescimento de longo prazo e a consolidação da Companhia no mercado. Ao final do período, o patrimônio líquido da Entrepay atingiu R\$ 407 milhões, demonstrando a capacidade da Companhia de sustentar seu crescimento. Os ativos totais da Companhia totalizaram R\$ 1,4 bilhão, evidenciando a escala e a relevância da Entrepay no setor.

Perspectivas e Estratégia para 2025

Para o exercício de 2025, a Entrepay mantém o firme propósito de perseverar nas ações e projetos que fortalecem seus negócios principais. Paralelamente, intensificaremos os investimentos estratégicos, com foco constante na melhoria contínua da experiência e satisfação de nossos clientes. Acreditamos que este foco no cliente, aliado à inovação e à eficiência operacional, nos permitirá consolidar nossa posição no mercado. Um desenvolvimento estratégico significativo para o futuro da Entrepay é a formação de um conglomerado prudencial tipo 3 do segmento S5 a partir de abril de 2025, em conjunto com a Credihome Sociedade de Crédito Direto S.A. ("SCD") e em agosto de 2025 as empresas Acqio IP e seu fundo ("FIDC") TMAQ passaram a integrar ao conglomerado prudencial a qual a Entrepay é a empresa líder. Esta iniciativa estratégica demonstra o amadurecimento da Entrepay e a busca por sinergias que fortalecerão a oferta de soluções financeiras aos nossos clientes e parceiros, ampliando nosso escopo de atuação no mercado financeiro. Nesse contexto, a Entrepay reafirma seu compromisso de consolidar-se como um player relevante no setor de meios de pagamentos, buscando ativamente a expansão de seu portfólio de soluções. Nosso objetivo estratégico de longo prazo é tornar-nos a maior credenciadora do mercado brasileiro focada em atender subcredenciadores e empresas que almejam se transformar em fintechs, impulsionando a inovação e a democratização do acesso a serviços financeiros no país.

Agradecimentos

Ao encerrarmos ao período findo de 2024, a Administração da Entrepay expressa seus sinceros agradecimentos a todos os nossos colaboradores, pela dedicação, empenho e profissionalismo demonstrados ao longo do ano. Reconhecemos que o sucesso da Companhia é diretamente atribuível ao talento e à paixão de nossa equipe. Estendemos também nossa gratidão aos nossos clientes, fornecedores e parceiros, pelo apoio contínuo e pela confiança depositada em nossa jornada.

São Paulo, 30 de janeiro de 2026.

Márcio Alexandre Saito
Diretor Financeiro
CPF: 176.240.828-70
CRC 1SP 341890/O-2

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Administradores da
Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Entrepay Instituição de Pagamento S.A.** (Instituição), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Entrepay Instituição de Pagamento S.A.** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicável pelas instituições financeiras autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pelos controles internos que

ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em

continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto (SP), 30 de janeiro de 2026.

CND CONAUD - AUDITORES INDEPENDENTES S.S.
CRC 2SP022311/O-8

Luiz Cláudio Gaona Granados
Contador CRC 1SP118402/O-3

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Balanco patrimonial
Em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

Ativo	Notas	31/12/2024	Passivo	Notas	31/12/2024
Ativo circulante			Passivo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa		49.514	Contas a pagar a estabelecimentos comerciais	8	855.075
Disponibilidades	3	49.514	Fornecedores		12.592
Instrumentos financeiros		1.112.012	Obrigações fiscais corrente	9	2.321
			Obrigações sociais e trabalhistas		2.315
			Empréstimos e equivalentes	10	13.423
			Outras obrigações		983
Outros créditos		9.746	Total do passivo circulante		886.709
Ativo fiscal correntes		4.560			
Adiantamentos e antecipações		5.186	Passivo não circulante		
Total do ativo circulante		1.171.272	Exigível a longo prazo		
			Contas a pagar a estabelecimentos comerciais	8	8.352
Ativo não circulante			Obrigações fiscais diferidas	9	126.596
Realizável a longo prazo		219.075	Empréstimos e equivalentes	10	21.624
Títulos e valores mobiliários	4	179.128	Contingências	11	34.560
Contrato de garantia		7.705	Outras obrigações		4.434
Depósitos judiciais	11.c	32.242	Total do passivo não circulante		195.566
Imobilizado		2.605			
Imobilizados em uso	6	18.529	Patrimônio líquido		
Depreciação acumulada	6	(15.924)	Capital social	12	440.720
Intangível		4.204	Outros resultados abrangentes	13	245.735
Ativos intangíveis	7	52.698	Prejuízo acumulado		(371.574)
Amortização acumulada	7	(48.494)	Total do patrimônio líquido		314.881
Total do ativo não circulante		225.884			
			Total do passivo e do patrimônio líquido		1.397.156
Total do ativo		1.397.156			

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Período findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	De 01/07/2024 a 31/12/2024
Receita operacional bruta		50.518
Imposto sobre venda		(5.651)
Receita operacional líquida	14	44.867
Custo dos serviços prestados	15	(42.530)
Resultado bruto		2.337
Despesas comerciais		(4.421)
Despesas gerais e administrativas	16	(73.350)
Despesas tributárias		(8.852)
Receitas e despesas com provisões		(1.179)
Outras receitas e despesas operacionais		(1.709)
Resultado operacional		(87.174)
Receitas financeiras	17	51.478
Despesas financeiras	17	(86.466)
Resultado financeiro		(34.988)
Resultado operacional antes do IRPJ e da CSLL		(122.162)
Imposto de renda e contribuição social corrente		-
Imposto de renda e contribuição social diferido		-
Prejuízo do período		(122.162)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Período findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

De 01/07/2024
a 31/12/2024

Resultado líquido do período	(122.162)
Outros resultados abrangentes	
Itens que poderão ser reclassificados para o resultado	
Ajuste a valor de mercado TVM	314.018
Movimento impostos diferidos	(91.920)
Resultado abrangente do período	99.936

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Período findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Outros resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 01 de julho de 2024		351.712	23.637	(249.412)	125.937
Resultado do período		-	-	(122.162)	(122.162)
Aumento de capital	12	134.665	-	-	134.665
Capital a integralizar	12	(45.657)	-	-	(45.657)
Ajuste a valor de mercado TVM		-	314.018	-	314.018
Impostos diferidos		-	(91.920)	-	(91.920)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		440.720	245.735	(371.574)	314.881

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Período findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	De 01/07/2024 a 31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Prejuízo líquido do período	(120.592)
Ajuste a valor de mercado TVM	314.636
Depreciação e amortização	2.147
Provisão para contingências	4.851
Impostos diferidos	(91.920)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais	109.122
Fluxo de caixa das atividades operacionais ativas	
(Aumento) / Redução de ativo financeiro	(316.718)
(Aumento) / Redução de contas a receber	192.494
(Aumento) / Redução de ativo fiscal correntes	(2.852)
(Aumento) / Redução de depósitos judiciais	8.131
(Aumento) / Redução de adiantamentos e antecipações	3.883
(Aumento) / Redução de contrato de garantia	(1.426)
Fluxo de caixa das atividades operacionais passivas	
Aumento / (Redução) de contas a pagar estabelecimentos comerciais	196.124
Aumento / (Redução) de fornecedores	(6.536)
Aumento / (Redução) de obrigações sociais e trabalhistas	214
Aumento / (Redução) de obrigações fiscais corrente e diferidas	(113)
Aumento / (Redução) de empréstimos e equivalentes	27.275
Aumento / (Redução) de obrigações fiscais corrente	91.920
Aumento / (Redução) de outras obrigações	1.463
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	302.983
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aquisição de imobilizado	(596)
Aquisição de intangível	(153)
Aquisição de títulos e valores mobiliários	(345.706)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(346.455)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Contas a pagar à controladora	(34.665)
Capital a integralizar	(45.657)
Emissão de ações e aumento de capital	134.665
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	54.343
Fluxo de caixa líquido	10.871
Demonstração do aumento / (redução) em caixa e equivalentes de caixa	
Disponibilidade - no início do período	38.643
Disponibilidade - no final do período	49.514
Aumento / (redução) em caixa e equivalentes de caixa	10.871

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeira

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto se de outra forma mencionado)

1. Contexto operacional

1.1. Informações sobre a Companhia

A Entrepay Instituição de Pagamento S.A. ("Entrepay", "Instituição" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com endereço registrado na Rua Iguatemi nº 192, 25º andar, bairro Itaim Bibi, situada na cidade de São Paulo, CEP 01451-010. Foi constituída no Brasil em 2013 e tem como objetivo principal a prestação de serviços relacionados à captura de transações com cartões de crédito e de débito, bem como a prestação de serviços correlatos, tais como o credenciamento de estabelecimentos comerciais e de prestadores de serviços, o aluguel, a instalação e a manutenção de terminais eletrônicos e a coleta de dados e de processamento de transações eletrônicas. É Instituição de Pagamento Regulada pelo Banco Central do Brasil, autorizada a funcionar na modalidade Credenciadora desde julho de 2024.

1.2. Principais atividades operacionais

Por meio de tecnologia e experiência no segmento de meios de pagamento, a Companhia atua na implementação e no gerenciamento de soluções de pagamento, atendendo demandas que abrangem:

Online	Outsourcing	Plataforma	Presencial
Getaway	Logística	Portais de Gestão	Smart POS
Chackout Transparente	Central de Atendimento	Solução de Captura	POS
Link de Pagamento		Conciliação financeira	mPOS
PIX			TEF / PINPAD
Soft Descriptor			Tap On Phone
3DS 2.0			PIX
Zero Dollar			
Tokenização			
Recorrência			

1.3. Instituição de pagamento – Banco Central do Brasil ("BACEN")

Em 12 de julho de 2024 foi publicado no Diário Oficial da União o ofício do Banco Central do Brasil autorizando a Entrepay Instituição de Pagamento S.A. a funcionar como instituição de pagamento, na modalidade credenciador.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais

2.1. Declaração de conformidade e aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Entrepay foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pela Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) Resolução CMN nº 4.818/2020 e do Banco Central do Brasil (BACEN) Resolução BCB nº 2/2020 aplicáveis

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto se de outra forma mencionado)

às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional COSIF. Não foram adotadas nos balanços as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relacionadas ao processo de convergência contábil internacional, ainda não recepcionadas pelo BACEN.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas sem as bases comparativas, utilizando a faculdade do artigo nº 42 parágrafo 5º da Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, emitida pelo BACEN, que permite que esta prática seja adotada no ano de autorização para funcionamento da Instituição de Pagamento pelo Banco Central do Brasil

As demonstrações financeiras da Entrepay Instituição de Pagamento S.A. do período findo em 31 de dezembro de 2024, foram autorizadas para emissão pela diretoria da Companhia em 30 de janeiro de 2026, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em moeda nacional (R\$, Real), que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Base de elaboração e uso de estimativas.

As demonstrações financeiras da Instituição foram elaboradas com base em diversas estimativas contábeis, as quais são sustentadas por fatores objetivos e subjetivos, conforme o julgamento da Administração, com o objetivo de determinar os valores adequados a serem registrados. Tais estimativas são revisadas semestralmente pela Administração, com base em uma análise contínua das condições econômicas e operacionais, bem como dos riscos envolvidos nas operações.

Dentre os itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas, destacam-se:

- A determinação das vidas úteis e a recuperabilidade dos ativos imobilizados e intangíveis;
 - A avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente;
 - A análise do risco de crédito, visando a provisão para perdas com créditos esperados;
 - A provisão para perdas no valor recuperável de ativos imobilizados e intangíveis;
 - A provisão para impostos diferidos e riscos contingentes, incluindo demandas judiciais.
- A liquidação das transações relacionadas a essas estimativas pode resultar em valores divergentes daqueles inicialmente registrados nas demonstrações financeiras, devido à natureza probabilística e às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Essas estimativas são revisadas periodicamente e ajustadas conforme necessário, de acordo com o julgamento da Administração e as circunstâncias econômicas e regulatórias, incluindo as normativas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto se de outra forma mencionado)

2.3.1. Critérios de avaliação dos ativos

Ativos Financeiros, avaliados pelo valor de realização ou custo amortizado, considerando provisões para devedores duvidosos.

Os bens e direitos, classificados no imobilizado de uso, são demonstrados pelo custo de aquisição deduzido, quando aplicável, dos saldos da respectiva conta de depreciação, calculados pelo método linear, com base em taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens.

Os ativos intangíveis são registrados pelo custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada, a partir da data da sua disponibilidade para uso.

Se o valor contábil de um ativo for superior ao seu valor recuperável, será reconhecida uma perda por impairment, a qual será ajustada no valor do ativo no balanço patrimonial. O valor recuperável é determinado com base no maior valor entre o valor justo do ativo, líquido de custos de venda, e o valor em uso, considerando os fluxos de caixa futuros estimados. Este procedimento é adotado com o objetivo de assegurar que os ativos da instituição sejam refletidos de forma adequada e não superestimada, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas normas contábeis brasileiras e regulamentações do Bacen.

2.3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, são compostos por dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento original igual ou inferior a 90 dias.

2.3.3. Critérios de avaliação dos passivos

As obrigações, encargos e riscos conhecidos ou calculáveis, inclusive encargos tributários calculados com base no resultado do período são demonstrados pelo valor atualizado até a data do balanço.

As obrigações com fornecedores no exterior contemplam em parcerias estratégicas para fornecer serviços de processamento, autorização de pagamentos e contas internacionais e para repasses de cartão de crédito no exterior. Tais obrigações estão sujeitas à variação cambial e encontram-se atualizadas pela variação cambial e encargos, calculados até a data do balanço.

2.3.4. Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios descritos a seguir:

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto se de outra forma mencionado)

- Contingências ativas - Não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização; sobre as quais não cabem mais recursos.
- Contingências passivas - São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

2.4. Valores em moeda estrangeira ou sujeitos à atualização monetária

Os ativos e passivos financeiros denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional por meio da taxa de câmbio na data de encerramento do balanço. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no resultado do período, na rubrica “variação cambial”, pertencente ao grupo de resultado financeiro, quando aplicável. Ativos e passivos não financeiros adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo, quando este é utilizado.

Estão sujeitas a atualização monetária as operações de recebimento internacional na conta corrente mantida junto ao Citibank N.A (New York – NY – USA) - domicílio internacional de titularidade da Entrepay IP para recebimento dos repasses de transações capturadas e processadas no Brasil pela Entrepay oriundas de cartões emitidos por emissores de cartão de crédito estrangeiros do Arranjo AMEX – American Express. Os valores nesta conta corrente estão expressos em Reais (R\$).

A Entrepay contratou o fornecedor Redsys Servicios de Procesamiento SL, localizado em Madri, Espanha como um parceiro estratégico para fornecer serviços de autorização de pagamentos. A parceria com a Redsys desempenha um papel fundamental na capacidade da Entrepay de fornecer serviços de pagamento eficazes e seguros aos nossos clientes. O câmbio é fechado convertendo o valor da Invoice na moeda de origem Euro para Real.

A Boost Payment Solutions, Inc, com sede em Nova Iorque, Estados Unidos, foi contratada como parceira estratégica pela Entrepay para fornecer soluções de processamento de cartões comerciais. A Boost é uma empresa especializada em automatizar pagamentos B2B (business-to-business) por meio de cartões, facilitando que fornecedores recebam pagamentos de seus clientes corporativos de forma eficiente e simplificada. O câmbio é fechado convertendo o valor da Invoice na moeda de origem Dólar para Real.

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto se de outra forma mencionado)

Os ativos e passivos em Reais (R\$) sujeitos à indexação contratual ou legal são corrigidos na data do balanço pela aplicação do índice de correção correspondente. Ganhos e perdas decorrentes de variações monetárias são reconhecidos no resultado do período em bases correntes

2.5. Instrumentos financeiros

2.5.1. Classificação e mensuração

A Companhia pode classificar seus ativos e passivos financeiros nas seguintes categorias: Títulos para negociação, títulos mantidos até o vencimento e títulos disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os instrumentos financeiros foram adquiridos, bem como das características contratuais. A Administração da Companhia determina a classificação de seus ativos e passivos financeiros no momento do reconhecimento inicial.

As compras e vendas regulares de instrumentos financeiros são reconhecidas na data de negociação, ou seja, na data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os instrumentos financeiros são baixados quando os direitos de receber e obrigações de pagar fluxos de caixa relacionados a cada instrumento tiverem vencido ou forem transferidos, sendo que, no caso de transferência, a baixa ocorrerá apenas quando a Companhia tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios relacionados ao ativo.

2.5.2. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários em questão referem-se:

- Fundos de investimentos são registrados pelo custo de aquisição e atualizados conforme os critérios de ajuste a valor justo sendo reconhecido no patrimônio líquido para que o ativo reflita seu valor de mercado.
- Os direitos creditórios contra a União, atualmente em processo de conversão em precatório. Para a sua avaliação, foi utilizado o método de fluxo de caixa descontado, aplicando uma taxa de 30%, conforme aprovado em ata da reunião extraordinária da diretoria da Entrepay. Essa abordagem permite refletir o valor justo do direito creditório, considerando o risco e a expectativa de recebimento, e assegura uma base sólida para a contabilização desse ativo em nossa demonstração financeira. O valor justo também foi reconhecido no patrimônio líquido.

2.5.3. Contas a receber de bancos emissores

Os valores a receber junto aos bancos emissores de cartões são ativos financeiros, com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativos circulantes, com prazo de vencimento igual ou inferior a 12 meses da data-base do balanço. Esses montantes referem-se aos valores das transações realizadas pelos titulares de cartões de crédito e débito emitidos por

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto se de outra forma mencionado)

instituições financeiras licenciadas pelas bandeiras. O saldo de contas a receber de bancos emissores está líquido das taxas de intercâmbio cobradas pelos próprios bancos emissores. De forma geral, o prazo de liquidação dos valores a receber junto aos bancos emissores é em média de 27 dias para transações a crédito e de 2 dias para transações a débito.

2.5.4. Contas a pagar a estabelecimentos comerciais e empréstimos

O Contas a Pagar aos estabelecimentos comerciais são passivos financeiros, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como passivos circulantes e não circulante, com prazo de vencimentos podendo ser superior a 12 meses da data-base do balanço. Esses montantes referem-se aos valores das transações realizadas pelos titulares dos cartões em estabelecimentos credenciados pertencentes ao sistema da Companhia. O saldo de contas a pagar a estabelecimentos está deduzido das taxas cobradas pela Companhia, bandeiras e bancos emissores.

Os empréstimos têm como principal propósito a captação de recursos para financiar parte das operações da Companhia.

2.5.5. Provisão para perdas esperada associada ao risco de crédito

A Companhia avalia, ao final de cada período, a existência de indícios de perdas esperadas relacionadas aos seus instrumentos financeiros, conforme disposto pela Resolução BCB 2682/2022.

Após o reconhecimento inicial dos ativos financeiros, é realizada a estimativa confiável de perdas esperadas, considerando a ocorrência de eventos de perda, cujos impactos nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros são avaliados.

Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda esperada podem incluir:

- (a) Dificuldade financeira relevante do emissor dos ativos financeiros.
- (b) Quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal.
- (c) Desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras.
- (d) Dados observáveis que indicam uma redução mensurável nos fluxos de caixa futuros estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros, desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, mesmo que a diminuição não possa ser identificada com ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto se de outra forma mencionado)

- Mudanças adversas na situação de pagamento dos emissores Condições econômicas locais ou nacionais que se correlacionam com inadimplências nos ativos da carteira;
- O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido, e o prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado; e
- Em caso de diminuição do valor da perda esperada em período subsequente, e quando essa diminuição puder ser atribuída a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda esperada será identificada e reconhecida na demonstração do resultado, conforme as disposições da Resolução BCB 2.682/22.

2.6. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (perda por impairment). Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado.

	<u>Vida útil</u>
POS/Pinpad	5 anos
Equipamentos de Processamento de dados	5 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	25 anos
Móveis e Utensílios	10 anos
Máquinas e Equipamentos	10 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto se de outra forma mencionado)

2.7. Intangível

Os ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzidos da amortização e das perdas por redução aos valores recuperáveis acumulados, quando aplicável. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos:

	<u>Vida útil</u>
Sistema de processamento de transações	5 anos
Software operacional	5 anos
Licença de bandeira	5 anos
Software (web service portal)	5 anos

2.8. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

A provisão para imposto de renda e contribuição social é baseada no lucro tributável do período.

O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado em virtude da exclusão de receitas não tributáveis ou despesas não dedutíveis e de resultados negativos de exercícios anteriores (até 30% do lucro do exercício). A provisão para imposto de renda e contribuição social foi calculada individualmente com base em alíquotas de 15% com adicional de 10% sobre a parcela do lucro que exceder R\$20 Mil mensal para imposto de renda e 9% para a contribuição social, as quais são vigentes ao fim do exercício, conforme Decreto nº 9.580/18.

Os passivos fiscais diferidos são obrigações tributárias futuras de uma empresa devido a diferenças temporárias entre contabilidade financeira e tributária. São reconhecidos e mensurados com base nas alíquotas de imposto esperadas. Quando essas diferenças se reverterem, resultam em economias fiscais.

2.9. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia possui uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Quando a Companhia espera que parte ou toda provisão possa ser reembolsada, por exemplo, no âmbito de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando a expectativa de reembolso é praticamente certa.

Provisões para contingências

As provisões para contingências, de quaisquer naturezas, são reavaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito da ação e a opinião de seus consultores jurídicos. As contingências são registradas

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto se de outra forma mencionado)

de acordo com o estabelecido na Resolução nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009 e suas alterações e no CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

As provisões para contingências são constituídas sempre que a perda é avaliada como provável, o que ocasionaria a provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos são mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perda possível não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas às informações intermediárias e os classificados como de perda remota não são provisionados nem divulgados.

2.10. Reconhecimento de receita

As receitas são reconhecidas na medida em que seja provável que benefícios econômicos futuros serão gerados e quando for possível mensurá-los de forma confiável. A mensuração da receita é realizada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo-se descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas e serviços.

Receita de Adquirência (Captura de Transações)

A receita é reconhecida com base no Total Payment Volume (TPV) por estabelecimento comercial. As receitas oriundas da captura de transações realizadas com cartões de crédito e débito são reconhecidas no momento da aprovação da transação pela instituição financeira. As receitas relacionadas aos serviços de gestão de operações de cartões de crédito, débito e contas de pagamento, bem como outros serviços prestados a parceiros e estabelecimentos comerciais, são reconhecidas no momento da efetiva prestação dos serviços.

Receitas financeiras

As receitas financeiras são em sua grande maioria representadas por receita de antecipação de recebíveis ou antecipação que é reconhecida com base no controle mensal das antecipações realizadas aos respectivos estabelecimentos comerciais. A receita é apurada conforme a taxa de deságio negociada e aplicada com os estabelecimentos comerciais. Esta receita decorre da solicitação dos estabelecimentos comerciais para a antecipação do pagamento de seu saldo a receber da Controlada, com base nas transações capturadas, que possuem prazos prefixados.

Outra parcela importante do saldo das receitas financeiras são as receitas de instrumentos financeiros, que são compostas por rendimentos de aplicações financeiras e juros ativos que ao longo do período. A contabilização dessas receitas segue os critérios estabelecidos pelo COSIF, que orienta o registro das variações de valores provenientes das operações de aplicações financeiras, com destaque para os rendimentos de juros e outras variações monetárias. Dependendo da natureza da aplicação, as receitas financeiras podem ser classificadas em diferentes contas contábeis, sendo as mais comuns os rendimentos de CDBs, investimentos em fundos de renda fixa, entre outros

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto se de outra forma mencionado)

ativos financeiros de baixo risco.

Receita de Aluguel de máquinas POS e PINpad

A receita gerada pela Companhia com a utilização de máquinas POS (Point of Sale) e dispositivos PINpad decorre do aluguel desses equipamentos, que viabilizam a captura e o processamento de transações de pagamento eletrônico realizadas por seus clientes. Esses dispositivos são fornecidos pela Companhia sob contrato de aluguel para os estabelecimentos comerciais, permitindo a realização de transações financeiras por parte de nossos clientes, como compras com cartões de crédito, débito e outros meios de pagamento eletrônico. A Companhia reconhece a receita proveniente do aluguel das máquinas de forma linear ao longo do período do contrato.

2.11. Cessão de crédito

As operações de cessão de crédito são contabilizadas com base na modalidade da operação, sendo para as cessões com coobrigação o reconhecimento inicial do montante recebido em contrapartida a um passivo e os encargos apropriados ao longo do prazo da cessão, pela taxa de juros efetiva. Na modalidade sem coobrigação, o montante recebido inicialmente é contabilizado em conta redutora das contas a receber pela transferência do direito e os encargos são apropriados no momento da contratação.

2.12. Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros – "Impairment"

O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é reconhecida uma perda, ajustando o valor contábil líquido. As perdas por "Impairment", quando aplicável, são reconhecidas no resultado do período, conforme previsto no Pronunciamento Técnico CPC 1, de 14 de setembro de 2007, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no reconhecimento, na mensuração e na divulgação de redução ao valor recuperável de ativos, tendo sua aprovação pela Resolução CMN nº 4.924, de 24/6/2021.

2.13. Classificação circulante e não circulante

A Companhia apresenta ativos e passivos nas demonstrações financeiras com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal;
- For mantido principalmente para negociação;
- Se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; e

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto se de outra forma mencionado)

- Caixa ou equivalentes de caixa, a menos que haja restrições quando a sua troca ou seja utilizado para liquidar um passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando:

- Se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal;
- For mantido principalmente para negociação;
- Se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; e
- Não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação.

Todos os demais passivos são classificados como não circulantes. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

2.14. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2.15. Continuidade operacional

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Assim, não existe incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando, desta forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.16. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

Normas emitida, mas ainda não vigentes até a data base de 31 de dezembro de 2024, estão descritas a seguir:

Pronunciamento	Descrição	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
Resolução BCB nº 352/23 e nº 397/24	Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das operações de hedge, sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito. Esta resolução substituiu entre outras normas a Resolução CMN nº 2.682/99, a Circular BACEN nº 3.068/01 e a Circular BACEN nº 3.833/17, além de revogar a Resolução BCB nº 219/22 e a Resolução BCB nº 309/23	Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2024, em relação ao art. 24, aos art. 100 e 101 e aos incisos X e XI do art. 107. Em 1º de janeiro de 2027, em relação ao Capítulo IV do Título II.

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto se de outra forma mencionado)

Em 1º de janeiro de 2025, em
relação aos demais dispositivos.

Pronunciamento	Descrição	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
Resoluções BCB nº 92/2021, nº 390/2024	Dispõe sobre a utilização do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) pelas administradoras de consórcio e instituições de pagamento e sobre a estrutura do elenco de contas do Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil	Com vigências em 1º de janeiro de 2025 e em 1º de janeiro de 2030.

Com exceção do ajuste de avaliação patrimonial discorrido na nota explicativa nº 13, a Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes na data base de 31 de dezembro de 2024. Os impactos da adoção da BCB 532 estão apresentados na NE 24.

3. Disponibilidade

	31/12/2024
Em moeda nacional	47.336
Em moeda Estrangeira	2.178
Total	49.514

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto se de outra forma mencionado)

4. Imobilizado

	Equipamentos POS	Equipamentos Pinpad	Benfeitorias	Moveis e Utensílios	Instalações	Equipamentos de microinformática	Total
Saldo residual em 01 de julho 2024	1.542	-	437	124	30	725	2.858
Adições	46	-	48	197	-	306	597
Depreciação do período	(i) (601)	-	(129)	(9)	(2)	(109)	(850)
Saldo residual em 31 de dezembro 2024	987	-	356	312	28	922	2.605
Custo de aquisição	14.325	1.819	810	334	34	1.207	18.529
Depreciação acumulada	(13.338)	(1.819)	(454)	(22)	(6)	(285)	(15.924)
Balanco em 31 de dezembro 2024	987	-	356	312	28	922	2.605

- (i) Em julho de 2024, foi identificado um evento de *impairment* referente a 1.022 (mil e vinte e dois) equipamentos POS, resultando em um valor contábil bruto de R\$ 474 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais). Em decorrência desse evento, foi reconhecida uma perda por *impairment* no montante apurado, o que implicou na depreciação e baixa total do valor contábil desses ativos.

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto se de outra forma mencionado)

5. Intangível

	Software operacional	Intangível em andamento (i)	Web services portal	Sistemas de processamento de transações (ii)	Licença de bandeiras	Desenvolvimento de site	Total
Saldo residual em 01 de julho 2024	1.099	404	12	566	3.254	13	5.348
Adições	154	-	-	-	-	-	154
Amortização do período	(410)	-	(3)	(265)	(620)	-	(1.298)
Saldo residual em 31 de dezembro 2024	843	404	9	301	2.634	13	4.204
Custo de aquisição	14.062	404	44	21.483	16.656	49	52.698
Amortização acumulada	(13.219)	-	(35)	(21.182)	(14.022)	(36)	(48.494)
Balanço em 31 de dezembro 2024	843	404	9	301	2.634	13	4.204

(i) Refere-se ao desenvolvimento de software operacional.

(ii) Projetos relacionados ao desenvolvimento e à implantação de novas bandeiras.

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto se de outra forma mencionado)

6. Contas a pagar a estabelecimentos comerciais

Os valores a pagar são representados por valores devidos aos estabelecimentos comerciais, referentes as transações capturadas e valores a liquidar até o último dia de cada mês.

	<u>31/12/2024</u>
Valores a pagar dos estabelecimentos – agendamento de crédito (i)	821.450
Valores a pagar dos estabelecimentos – liquidações a processar (ii)	29.490
Outros	4.135
Total ativo circulante	855.075
Valores a pagar dos estabelecimentos – agendamento de crédito (i)	8.352
Total ativo não circulante	8.352
Total ativo circulante e não circulante	863.427

(i) Os valores representados se referem às obrigações devidas a serem pagas aos estabelecimentos comerciais credenciados pela Entrepay pertinente às transações realizadas com cartões de débito e crédito para a compra de produtos e/ou serviços.

(ii) Os valores representados são pertinentes às liquidações a serem processadas através do Sistema Geral de Pagamentos (“SGP”) ou sistema de liquidação da processadora).

7. Obrigações Fiscais correntes e diferidas

O detalhamento das obrigações fiscais é apresentado a seguir:

	<u>31/12/2024</u>
COFINS a recolher	660
CSRF PIS/COFINS/Contribuição social	563
Impostos a pagar s/ remuneração Elo	207
ISS sobre faturamento	163
IRRF retido na fonte	132
CIDE a recolher	124
Auto retenção de IRRF a pagar	118
Outros tributos	354
Total passivo circulante	2.321
IR Diferido (i)	93.085
CSLL Diferido (i)	33.511
Total passivo não circulante	126.596
Total passivo circulante e não circulante	128.917

(i) Obrigações tributárias futuras por decorrência do ajuste de avaliação patrimonial.

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto se de outra forma mencionado)

8. Empréstimos e equivalentes

	<u>31/12/2024</u>
Empréstimos e cheque especial (i)	8.723
Notas comerciais (ii)	2.325
Cédula de crédito bancário	2.108
Mútuos	<u>267</u>
Total passivo circulante	13.423
Cédula de crédito bancário (iii)	<u>21.624</u>
Total passivo não circulante	21.624
Total passivo circulante e não circulante	<u>35.047</u>

(i) Empréstimos e cheque especial

O respectivo saldo é composto por utilização do cheque especial, com taxa de juros de 1,68% a.m., de empréstimo(s) realizado(s) junto à Qista S.A – Crédito, Financiamento e Investimento, com prazo médio de 25 dias e com taxa média de 2% a.m. e empréstimo(s) realizado(s) junto à Mova Sociedade de Empréstimo entre Pessoas S.A., com prazo médio de 180 dias com taxa média de 1,52% a.m.

(ii) Notas comerciais

A Companhia realizou em julho de 2024 a emissão de nota comercial em série única com garantia real e garantia adicional fidejussória, para colocação privada junto a um Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios. A nota possui vencimento em janeiro de 2025, sendo sua remuneração equivalente a 265,00% (duzentos e sessenta e cinco por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 (www.b3.com.br), calculada pro rata temporis, desde a data de emissão das Notas Comerciais até o seu vencimento (“Taxa DI”).

(iii) Cédula de crédito bancário

Referem-se à CCBs emitidas junto à Instituição Financeira (“IF”) e/ou Sociedade de Crédito Direto (“SCD”) e cedidas pela IF e/ou SCD para Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (“FIDCs”). Tais títulos possuem prazo médio superior a 360 dias, com taxa média de 1,29% ao mês.

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto se de outra forma mencionado)

9. Contingências

As demandas cíveis, trabalhistas e tributárias classificadas como de risco provável constituem provisão para contingências.

Composição contingências	31/12/2024
Contingências cíveis (i)	22.960
Contingências trabalhistas (ii)	1.029
Contingências tributárias (iii)	10.571
Total	34.560

- (i) Contingências cíveis - As ações movidas contra a Companhia têm objeto, principalmente, os pedidos de indenização de estabelecimentos comerciais com base em alegações de danos fundamentados no Código de Defesa do Consumidor, derivados de problemas operacionais de um subadquirente que fora credenciado pela Global Payments (anterior denominação da Entrepay) em datas-bases pretéritas.
- (ii) Contingências trabalhistas - Referem-se, em sua maioria, às ações oriundas de funcionários de um subadquirente, que fora credenciado pela Global Payments em datas-bases pretéritas, sob alegação de responsabilidade subsidiária da Companhia.
- (iii) Contingências tributárias - A Companhia constituiu provisão para contingências tributárias devido aos depósitos judiciais, em razão das diferentes interpretações na legislação sobre imposto de prestação de serviços.

10.a) Movimentação

	31/12/2024
Trabalhista	
Saldo inicial	1.525
Movimentação	(496)
Total	1.029
Cível	
Saldo inicial	20.910
Movimentação	2.050
Total	22.960
Tributária	
Saldo inicial	7.275
Movimentação	3.296
Total	10.571
	31/12/2024
Total da movimentação	
Saldo inicial em 01 de julho 2024	29.710
Adições até 31 de dezembro 2024	4.850
Total	34.560

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto se de outra forma mencionado)

Cronograma esperado de desembolso	2024		
	Trabalhistas	Cíveis	Tributária
Até 12 meses	-	-	-
De 13 até 60 meses	1.029	22.960	10.571
Acima de 60 meses	-	-	-
Total	1.029	22.960	10.571

O cenário de incerteza de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incerto os valores e o cronograma esperado de saídas.

10.b) Processos judiciais classificados com probabilidade de perda possível

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui ações cíveis, trabalhistas e tributárias, envolvendo riscos de perdas avaliadas como possíveis por seus assessores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, como segue:

	31/12/2024
Cíveis	35.368
Trabalhistas	181
Tributários	38.785
Total	74.334

10.c) Depósitos judiciais

	31/12/2024
Depósitos judiciais cíveis (i)	21.607
Depósitos judiciais tributários (ii)	10.571
Depósitos judiciais trabalhistas	64
Total	32.242

- (i) Referem-se ao depósito voluntário efetuado pela Entrepay IP, em juízo, no exercício de 2018, em decorrência de processo cível instaurado em razão de divergências comerciais entre as partes envolvidas. O referido depósito foi realizado com o propósito de resguardar os interesses dos estabelecimentos comerciais e assegurar o cumprimento das determinações judiciais eventualmente proferidas no âmbito da referida ação, até que haja decisão definitiva acerca do mérito da demanda.
- (ii) Em 2018, a Companhia deu início à realização de depósitos judiciais relacionados ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), em decorrência de divergências interpretativas acerca da identificação do ente municipal competente para o recolhimento do referido tributo — se o município de origem ou aquele de destino da prestação dos serviços. Tal medida foi motivada pela inexistência de uniformidade e de pacificação jurisprudencial quanto à aplicação da legislação vigente, especialmente diante das distintas interpretações adotadas pelos entes municipais e pelos órgãos julgadores.

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto se de outra forma mencionado)

11 . Capital social

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da Companhia totalizava R\$ 440.720 (quatrocentos e quarenta milhões, setecentos e vinte mil reais), composto por 486.377 (quatrocentos e oitenta e seis milhões trezentos e setenta e sete) ações ordinárias com valor nominal de R\$ 1,00 cada. Dos quais, o montante total equivale a R\$ 45.657 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais) registrado a ser integralizado na data-base foi efetivamente realizado e integralizado em 28 de janeiro de 2025. A distribuição do capital social, na data-base de 31 de dezembro de 2024, é representada a seguir:

Acionista	Ações (milhares)	Capital subscrito	Aumento de Capital (i)	Capital Social a integralizar (ii)	Capital Social
Entre Holding Financeira Ltda.	486.377	351.712	134.665	(45.657)	440.720
Total	486.377	351.712	134.665	(45.657)	440.720

(i) Em conformidade com as regulamentações do Banco Central do Brasil, a Companhia, após sua autorização como instituição de pagamento regulamentada, realizou dois aumentos de capital através de Assembleia Geral Extraordinária:

- Primeiro aumento: R\$ 34.665 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), aprovado em 9 de outubro de 2024.
- Segundo aumento: R\$ 100.0000 (cem mil reais), aprovado em 25 de outubro de 2024.

A aprovação final de ambos os aumentos pelo Banco Central do Brasil ocorreu em 23 de janeiro de 2025, totalizando um aumento de capital de R\$ 134.665 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

(ii) A integralização do montante de R\$ 45.657 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), conforme previsto em ata de assembleia, ocorreu após 31 de dezembro de 2024. Detalhes adicionais podem ser encontrados na nota explicativa nº 22.

12. Outros resultados abrangentes

A valorização e desvalorização do ajuste a valor justo refletem os ajustes contábeis necessários para alinhar o valor contábil de ativos financeiros com os preços de mercado vigentes sendo registrados no Patrimônio Líquido.

O detalhamento da valorização e/ou desvalorização do AVJ é apresentado a seguir:

	<u>31/12/2024</u>
Ajuste de avaliação patrimonial (i)	101.988
IR e CSLL diferido (ii)	(34.676)
Valorização e desvalorização do AVJ (iii)	270.343
Total	245.735

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto se de outra forma mencionado)

- (i) Registro pertinente a valorização do ativo financeiro referente a aquisição de direito creditório em processo de conversão em precatório, no qual foi utilizado o método de fluxo de caixa descontado com taxa acordada e aprovada em ata de reunião da Diretoria, reconhecido para refletir o valor de mercado.
- (ii) Obrigações tributárias futuras por decorrência do ajuste de avaliação patrimonial de ativo financeiro.
- (iii) Valorizações e desvalorizações dos ativos financeiros vinculados ao Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, foram registradas com base nos extratos financeiros do período, refletindo a variação de seus respectivos valores justos.

13. Receita operacional líquida

A receita operacional é composta substancialmente pelas comissões cobradas de estabelecimentos comerciais e pelo aluguel de equipamentos POS e Pinpad.

	<u>31/12/2024</u>
Transações com cartões de débito (i)	33.367
Transações com cartões de crédito (i)	15.362
Receita locação POS / Pinpad	1.745
Transações VANS	4
Transações PIX	40
Total de receita operacional bruta	50.518
ISS	(976)
PIS e COFINS	(4.675)
Total de tributos sobre receita	(5.651)
Total de receita líquida	44.867

- (i) valores provenientes de receita sobre transações realizadas nos estabelecimentos comerciais credenciados, com cartões de débito e crédito.

14. Custos dos serviços prestados

O detalhamento dos custos dos serviços prestados por natureza está apresentado a seguir:

	<u>31/12/2024</u>
Tarifas das bandeiras (i)	(21.875)
Equipamentos de captura e serviços (ii)	(19.102)
Depreciação e amortização	(1.487)
Bobinas	(66)
Total	(42.530)

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto se de outra forma mencionado)

- (i) Os valores referentes às tarifas das bandeiras são compostos por fees de transações e volume de faturamento pago às bandeiras.
- (ii) Os valores de equipamentos de captura e serviços são compostos pelos custos de manutenção de terminais e processamento de transações.

15. Despesas gerais e administrativas

O detalhamento das despesas gerais e administrativas está apresentado a seguir:

	<u>31/12/2024</u>
Serviços prestados por terceiros (i)	(28.593)
Folha de pagamento e encargos sociais	(9.587)
Outras despesas de pessoal	(5.410)
Despesas gerais (ii)	(5.381)
Manutenção do escritório	(10.255)
Depreciação e amortização	(464)
Despesas legais	(13.660)
Total	(73.350)

- (i) O saldo de serviços de terceiros é composto por serviços de advocacia, consultoria, suporte técnico e parcerias comerciais e outros.
- (ii) O saldo de despesas gerais é composto por gastos com fretes e carretos, licenças de software, copa e garantias bancárias.

16. Receitas e despesas financeiras

O detalhamento das receitas e despesas financeiras está apresentado a seguir:

	<u>31/12/2024</u>
Receitas com pré-pagamento (i)	25.346
Variação e atualização monetária ativa	3.401
Descontos obtidos	1.254
Rendimento instrumentos financeiros (ii)	21.477
Total das receitas financeiras	51.478
Encargos sobre cessão de crédito (iii)	(66.782)
Variação e correção monetária passiva	(1.941)
Juros pagos (iv)	(17.185)
Multas	(8)
Despesas bancárias	(550)
Total das despesas financeiras	(86.466)
Resultado financeiros	(34.988)

- (i) A receita líquida de pré-pagamento refere-se às antecipações de créditos a prazo para os estabelecimentos comerciais.

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto se de outra forma mencionado)

- (ii) Os rendimentos de instrumentos financeiros referem-se a aplicações financeiras, receitas de renda fixa e juros ativos decorrentes de mútuos firmados antes da autorização do Banco Central do Brasil para funcionamento da Companhia como Instituição de Pagamento.
- (iii) Os encargos sobre cessão se referem aos custos relativos à captação das cessões de crédito sem coobrigação.
- (iv) Os juros pagos referem-se a valores relacionados a empréstimos, juros sobre contas garantidas e pagamentos de juros vinculados à renegociação de cessões, além de juros pagos a fornecedores e similares.

17. Resultados recorrentes e não recorrentes

De acordo com a Resolução BCB nº 2/20, os resultados não recorrentes são aqueles que não estão diretamente ligados às atividades habituais da Entrepay ou que tenham uma relação incidental com essas atividades, e que não se espera que se repitam com frequência em períodos futuros.

Para o período encerrado em 31 de dezembro de 2024, houve como resultado não recorrente, o reconhecimento em julho de 2024 do impairment referente a 1.022 (mil e vinte e dois) equipamentos POS, resultando em um valor contábil bruto de R\$ 474 (quatrocentos e setenta

e quatro mil reais), foi reconhecida uma perda por impairment no montante apurado, o que implicou na depreciação e baixa total do valor contábil desses ativos

como resultados recorrentes para período futuro, a Entrepay em dezembro de 2024 passou a aceitar em suas máquinas Pos e Pinpad pagamentos através de "PIX", onde em seu primeiro mês operante aferiu uma receita de aproximadamente R\$ 42 (quarenta e dois mil Reais).

18. Transações com partes relacionadas

No curso habitual das atividades, as condições de mercado são mantidas pela Companhia em operações com partes relacionadas. A Companhia, na realização de seus negócios e na contratação de serviços, realiza cotações e pesquisas de mercado tendo por critério a busca pelas melhores condições técnicas e de preços. Por não existirem saldos no encerramento do período, a tabela a seguir inclui as transações realizadas no período de 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, discriminados por modalidade de contrato das operações com partes relacionadas em que a Companhia participou, bem como as movimentações relativas a este período:

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto se de outra forma mencionado)

	<u>Transação no período R\$</u>	<u>Saldo em 31/12/2024 R\$</u>
Ativo		
Contas a receber com partes relacionadas	-	-
Passivo		
Contas a pagar com partes relacionadas (i)	34.666	-
Receita		
Receitas provenientes de transações com partes relacionadas	-	-
Despesas		
Despesa proveniente de transações com partes relacionadas (ii)	(4.343)	(4.343)

(i) Os valores transacionados no período, referentes a contas a pagar de partes relacionadas, correspondem ao contrato de mútuo entre a Entrepay e sua controladora, Entre Holding Financeira Ltda. O montante foi liquidado em dezembro de 2024.

(ii) O valor em questão corresponde às despesas financeiras decorrentes da transação descrita na alínea (i).

19. Instrumentos financeiros

Os Instrumentos financeiros (caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, fornecedores, créditos em circulação, estabelecimentos a pagar e empréstimos) são registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, conforme critérios mencionados nas respectivas notas explicativas.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é o valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar a liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

A Companhia não realiza operações de hedge, swap ou quaisquer outras operações que envolvam instrumentos financeiros derivativos.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2024 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização:

- **Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras:** Os saldos em conta corrente e aplicações com liquidação diária e aplicação automática mantidos em bancos de primeira linha têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis;
- **Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários referem-se às cotas de fundo de investimento multiestatégia e são avaliados pelo valor de mercado;

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto se de outra forma mencionado)

- **Contas a receber:** As contas a receber de clientes são avaliadas pelo valor de realização e são deduzidas das cessões cedidas e provisão para créditos de liquidação duvidosa quando aplicável;
- **Fornecedores, empréstimos e Contas a pagar a estabelecimentos comerciais:** O principal propósito desses passivos financeiros é captar recursos para as operações da companhia, apresentadas ao valor contábil, uma vez que não existem instrumentos similares no mercado.

Hierarquia de valor justo

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação.

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
31 de dezembro de 2024				
Ativos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado				
Caixa e equivalente de caixa	49.514	0	0	49.514
Certificado de depósitos bancários	0	162.716	0	162.716
Outras aplicações	0	3.822	0	3.822
Ativos financeiros designados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes				
Cotas de fundo de investimento	0	0	815.674	815.674
Direitos creditórios	0	0	179.128	179.128
Ativo financeiro mensurados ao custo amortizado				
Contas a receber	0	129.800	0	129.800
	49.514	296.338	994.802	1.340.654
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
31 de dezembro de 2024				
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado				
Fornecedores	0	12.592	0	12.592
Contas a pagar a estabelecimentos comerciais	0	863.427	0	863.427
Empréstimos	0	35.047	0	35.047
	0	911.066	0	911.066

Os valores justos estimados dos instrumentos financeiros da Companhia foram apurados conforme descrito abaixo, considerando que a Companhia não atua no mercado de derivativos.

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto se de outra forma mencionado)

O Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo aprovado pela Resolução CMN nº 4.924 de 24/6/2021 define que o valor justo deve ser determinado considerando as seguintes hierarquias:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 - inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e

Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Envolve o emprego de métodos quantitativos, amplamente aceitos, que utilizam referências de mercado e dados não observáveis no mercado na produção de suas estimativas.

De acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, aprovado pela Resolução CMN nº 4.924 de 24/6/2021, os instrumentos financeiros classificados como Nível 3 são aqueles cujos dados de entrada para a mensuração do valor justo não são baseados em informações observáveis no mercado (inputs não observáveis). Tais instrumentos exigem um grau mais elevado de julgamento e estimativa por parte da administração, utilizando dados e premissas que refletem as expectativas da empresa em relação ao comportamento dos mercados financeiros.

A mensuração de instrumentos classificados no Nível 3, se referem a;

Direitos creditórios originados de ação de indenização atualmente em curso na 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal (inicialmente distribuída à 15ª Vara Federal de Brasília/DF). Tais créditos referem-se à compensação por perdas patrimoniais decorrentes da política de controle de preços praticada no setor sucroalcooleiro pelo extinto Instituto Brasileiro do Açúcar e do Alcool. A União Federal é parte ré no referido processo judicial.

Cotas de fundo de investimento do mercado secundário. O fundo investido avalia os seus ativos ao valor justo, incluindo seus investimentos efetuados em fundo de investimento de participações, que por sua vez investe em ações de Companhia de capital fechado, que é detentora de ativos classificados como “Unidade de Crédito de Sustentabilidade (UCS)” que vem sendo avaliados pelo valor justo, ou seja, o valor esperado de realização, apurado em laudo de avaliação elaborado por avaliadores especializados.

Enquanto não existe mercado ativo para esses ativos financeiros, o modelo de avaliação utilizado pela administração se baseia no índice de viabilidade de conservação ambiental do projeto, que foi considerado como modelo de precificação no laudo de avaliação.

20. Gerenciamento de riscos

A Entrepay possui uma estrutura para gerenciamento de riscos, fundamentada em práticas de gestão nos termos da Resolução BCB nº 198/2022.

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto se de outra forma mencionado)

As considerações sobre riscos podem ser assim resumidas:

a) Considerações sobre riscos

Concentração de riscos de crédito: Os contratos da Companhia são administrados através de programa de qualificação. As contas a receber são pulverizadas e não há concentração de crédito significativa com terceiros.

Risco de crédito e aplicação dos recursos: O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. Em 31 de dezembro de 2024, o valor máximo exposto pela Companhia ao risco de crédito corresponde ao valor contábil das contas a receber de clientes, demonstrado na nota explicativa nº 5.

Risco de liquidez: A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente para que haja recursos financeiros disponíveis ao devido cumprimento de suas obrigações, substancialmente concentrada nos estabelecimentos comerciais e nas partes relacionadas.

Risco de Capital: A Companhia gerencia seu capital com o objetivo de garantir a continuidade de suas operações normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno para todas as partes interessadas, por meio da otimização do equilíbrio entre dívidas e patrimônio. A estrutura de gestão de capital é adequada ao tamanho da Companhia, à natureza de suas operações, à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e à correta mensuração da exposição aos riscos. A gestão do capital da Companhia considera os níveis exigidos pela Resolução BCB 198/2022, assegurando que seu patrimônio de referência de instituição de pagamento (PRip) esteja em conformidade com os requisitos dessa norma conforme descrito na nota explicativa 22.

Risco de Taxa de Juros: O risco de taxa de juros refere-se ao risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro seja impactado por variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia a esse risco está, principalmente, associada às obrigações sujeitas a taxas de juros variáveis.

Risco de Fraude: A Companhia adota um sistema antifraude para monitoramento das transações realizadas com cartões de crédito e débito, que identifica e sinaliza transações suspeitas de fraude no momento da autorização. Caso seja detectada uma transação suspeita, é enviado um alerta ao banco emissor do cartão, que entra em contato com o portador do cartão para verificação.

Instrumentos Financeiros e Depósitos em Dinheiro: O risco de crédito relacionado aos saldos em bancos e instituições financeiras é gerido pela Tesouraria, conforme a política interna estabelecida. Os recursos excedentes são investidos exclusivamente em contrapartes aprovadas, dentro dos limites definidos para cada instituição, de modo a evitar a concentração em uma única contraparte. O limite de crédito das contrapartes é revisto anualmente e pode ser ajustado ao longo do ano. Esses limites são estabelecidos com o objetivo de reduzir a concentração de riscos, mitigando assim o impacto de uma possível falência de uma contraparte.

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto se de outra forma mencionado)

Risco Operacional: O risco operacional decorre de falhas ou inadequações em pessoas, processos internos, sistemas, fraudes ou eventos externos. O gerenciamento do risco operacional é central para a cultura de gestão de riscos da Companhia. A Companhia busca maximizar seu valor corporativo por meio do compromisso com a "Qualidade e Confiabilidade" de seus produtos e serviços. As "Regras de Negócios" formam a base para a estrutura de gerenciamento de riscos, sustentando operações estáveis e seguras e reforçando a solidez e transparência da gestão. A Companhia adota um gerenciamento de risco operacional alinhado às políticas internas e aos requisitos legais e regulatórios vigentes, visando à implementação das melhores práticas de mercado na gestão desse risco.

21. Gestão de capital

A estrutura de gestão de capital da Companhia está alinhada com seu perfil, o tipo de operações realizadas, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a correta avaliação de sua exposição a riscos.

A gestão de capital consiste em um processo contínuo de monitoramento e controle dos recursos mantidos pela Companhia, além da análise da necessidade de capital para cobrir os riscos aos quais a instituição está sujeita. Inclui também o estabelecimento de metas e a projeção de demandas de capital, sempre em conformidade com a estratégia da Companhia.

A Resolução BCB nº 198/22 determina que as instituições de pagamentos devem manter, permanentemente, montante de Patrimônio de Referência de Instituição de Pagamento (PRip) em valor superior ao requerimento mínimo de 10% em 2024 e 12% em 2025.

Com base no modelo de negócios e exposições incorridas pela Entrepay, instituição de pagamento na modalidade credenciador, o patrimônio mínimo requerido é destinado à cobertura dos riscos associados:

I - Aos serviços de pagamento prestados, sendo refletido nos ativos ponderados pelo risco associados a serviços de pagamento (RWASP);

II - Às exposições ao risco de crédito no decorrer das atividades exercidas, sendo mensurado pelos ativos ponderados pelo risco na forma simplificada referente às exposições ao risco de crédito (RWARCSimp); e

III - À exposição em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial, sendo aferido pelos ativos ponderados pelo risco relativa à aplicação em ouro, moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial (RWACAMSimp).

22. Impactos das mudanças contábeis a serem implementadas em períodos futuros

Recentemente, a Resolução BCB nº 352/23 revogou a Resolução BCB nº 309 de 28 de março de 2023, e introduziu novos procedimentos contábeis relacionados à definição dos fluxos de caixa de ativos financeiros, à apuração da taxa de juros efetiva, à criação de provisões para perdas decorrentes do risco de crédito e à classificação dos instrumentos financeiros.

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto se de outra forma mencionado)

Simultaneamente às modificações trazidas pela resolução mencionada, o Banco Central do Brasil implementou uma reformulação no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Essa reestruturação envolveu mudanças significativas no elenco de contas do COSIF, criando categorias e estabelecendo limites para os níveis de agregação das contas, com o intuito de melhorar a transparência e a precisão nas demonstrações financeiras.

A Companhia realizou uma análise detalhada sobre os impactos dessas normas, cujas mudanças passarão a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025. A partir desse estudo, a Companhia já identificou e refletiu as implicações dessas alterações em seus processos contábeis e operacionais.

Dada a complexidade da Resolução em questão e o impacto significativo da revogação de 19 normativos, incluindo a importante revogação da Resolução CMN nº 2.682/99 (que trata da classificação das operações de crédito e das regras para provisão para créditos de liquidação duvidosa), a Companhia estruturou a transição em várias fases. O objetivo é garantir uma adaptação eficiente, identificando possíveis desalinhamentos com a política contábil atual e promovendo as modificações necessárias nos sistemas tecnológicos. Para isso, foram definidos prazos, responsáveis e atividades específicas para a adequação dos sistemas e processos internos.

Durante o segundo semestre de 2024, a Companhia realizou simulações para avaliar os efeitos potenciais da implementação da Resolução BCB nº 352/23. Segundo as estimativas preliminares, a transição para a Resolução BCB nº 352/23 deverá resultar em uma redução no patrimônio líquido da Companhia, estimada em até 6,7%.

Abaixo, segue um resumo dos principais impactos esperados com a implementação da nova norma:

Ajustes Resolução CMN nº 352/23	% Patrimônio Líquido	Valor da provisão R\$
Perda esperada ativos não problemáticos	(0,35546) %	(487)
Perda esperada ativos problemáticos	(0,47865) %	(655)
Perda incorrida	(5,87523) %	(8.041)
Total	(6,70934) %	(9.183)

Os impactos da transição são baseados nas melhores estimativas na data do relatório e os ajustes identificados serão reconhecidos em lucros ou perdas acumuladas na data da transição sensibilizando diretamente o patrimônio líquido.

23. Outros assuntos

a) Benefícios pós-emprego

Não existem benefícios pós-emprego, tais como pensões e outros benefícios de aposentadoria.

b) Derivativos

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto se de outra forma mencionado)

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos.

24. Evento subsequente

Conformidade Regulatória

Em 01 de janeiro de 2025, a Companhia realizou a implementação do novo plano de contas COSIF 1.5, em conformidade com as diretrizes do Banco Central do Brasil, decorrente da Resolução CMN nº 4.966 e Resolução BCB nº 352 de 23/11/2023, com o objetivo de atender aos novos requisitos normativos e promover maior padronização, transparência e qualidade das informações contábeis.

A adoção do novo plano de contas envolveu a reclassificação de saldos contábeis, bem como a adequação dos registros às novas nomenclaturas e estruturas previstas. A Companhia revisou os saldos patrimoniais e de resultado para garantir a correta transposição das contas, sem impacto relevante nos saldos das demonstrações financeiras. As alterações implementadas não resultaram em mudanças nos critérios contábeis adotados anteriormente, tampouco afetaram a comparabilidade das informações.

Aumento de Capital Social

Em 28 de janeiro de 2025, a Companhia realizou a integralização do montante de R\$ 45.657 (quarenta e cinco milhões seiscentos e cinquenta e sete mil Reais), referente à segunda parcela do aumento de capital social prevista em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de outubro de 2024 ("AGE de 25 de outubro de 2024"). O requerimento de aprovação para o aumento de capital social deliberado em ("AGE de 25 de outubro de 2024") foi realizado pela Companhia junto ao Deorf/BCB e aprovado pela Autarquia, conforme comunicado no Diário Oficial da União ("DOU") pelo Banco Central do Brasil em edição de 23 de janeiro de 2025, mediante o apresentado no diário oficial da união, realizado no exercício de 2024 o reconhecimento do acréscimo do capital social em R\$ 134.665 (cento e trinta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil Reais), se dando por concluído em janeiro de 2025 a deliberação do aumento de capital proposto.

Em 04 de setembro de 2025, por meio de Ofício nº 23127/2025-BCB/Deorf/GTBHO, a Companhia foi comunicada da aprovação da alteração do capital social, conforme aumento de capital de R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais) deliberado em Assembleia Geral Extraordinária de 01 de agosto de 2025.

Em 27 de outubro de 2025, a Companhia submeteu novo requerimento de autorização para alteração de capital social, com vistas ao seu aumento em montante equivalente a R\$ 68.110.000,00 (sessenta e oito milhões, cento e dez mil reais), conforme deliberado em AGE de 10 de setembro de 2025. Cumpre informar que até o encerramento deste relatório o referido

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto se de outra forma mencionado)

requerimento ainda se encontra em análise pelo Deorf/BCB.

Formação de Conglomerado Prudencial

Conforme publicado em 28 de março de 2025, o Banco Central do Brasil autorizou a alteração do controle societário direto e final da Credihome Sociedade de Crédito Direto S.A. (atualmente denominada “Octa Sociedade de Crédito Direto”) para Antônio Carlos Freixo Junior, também controlador final da Entrepay.

Subsequente à autorização comunicada no DOU supramencionada, em 22 de abril de 2025, o Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro – Desig (“Desig/BCB”) comunicou a formação do conglomerado composto pelas Entrepay (“Entrepay” ou “líder”) e a Credihome SCD (“SCD”), com enquadramento automático do novo conglomerado formado no Segmento S4 do tipo 3. Ainda, informou à Companhia que toda instituição ou conglomerado novo é enquadrado no segmento S4, automaticamente, tendo em vista que o segmento S5 é opção da instituição, conforme, dispõe o artigo 2º da Resolução BCB 201, de 11 de março de 2022 e artigo 2º da resolução CMN 4.606, de 19 de outubro de 2017 – ocasião em que a Entrepay, líder do conglomerado, solicitou seu reenquadramento no Segmento S5, o que foi acolhido pelo Banco Central.

Conforme comunicado em edição do dia 15 de agosto de 2025 do DOU, o Banco Central do Brasil autorizou a alteração do controle societário final da Acção Adquirência Instituição de Pagamento S.A (“Acção IP”) para Antônio Carlos Freixo Junior, também controlador final da Entrepay, sucedendo-se, por fim, a formação do Conglomerado Prudencial do Tipo 3, do Segmento S5, formado pela líder Entrepay Instituição de Pagamento S.A, e integrado pela Octa SCD, pela Acção IP e seu fundo (“FIDC”) TMAQ 21.

Venda de ativos financeiros e direitos creditórios

Entre as datas-base de junho e julho de 2025, a Companhia procedeu à alienação da totalidade das cotas detidas de Fundos de Investimentos das modalidades de Participações Multiestratégia, Multimercado Crédito Privado e Multimercado, bem como à alienação da totalidade de direitos creditórios detidos contra a União (“Transações”).

As transações foram formalizadas por meio da celebração dos seus respectivos Instrumento Particular de Compra e Venda de Cotas de Fundos e Outras Avenças e Instrumento Particular de Cessão de Direito Creditório Federal e Outras Avenças, conforme termos e condições específicas de pagamento previstas nas disposições contratuais.

A baixa contábil dos referidos investimentos e efeitos contábeis decorrentes da transação foi efetuada em estrita conformidade com o princípio da competência e com os critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação estabelecidos pelas normas contábeis brasileiras aplicáveis às sociedades supervisionadas pelo Banco Central do Brasil, refletindo de forma fidedigna a realização dos ativos financeiros, a adequação da posição patrimonial e de resultado da Companhia, conforme estabelecem as práticas contábeis vigentes.

Em período subsequente, em outubro de 2025, a Companhia, na qualidade de cedente, celebrou Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças

Entrepay Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto se de outra forma mencionado)

("Contrato") e, na melhor forma de direito, cedeu a totalidade de direitos creditórios originados nas Transações, conforme condições celebradas no respectivo Contrato.

ISS

Em 2018, a Companhia deu início à realização de depósitos judiciais relacionados ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), em decorrência de divergências interpretativas acerca da identificação do ente municipal competente para o recolhimento do referido tributo - se o município de origem ou aquele de destino da prestação dos serviços. Tal medida foi motivada pela inexistência de uniformidade e de pacificação jurisprudencial quanto à aplicação da legislação vigente, especialmente diante das distintas interpretações adotadas pelos entes municipais e pelos órgãos julgadores.

No exercício de 2025, parte dos valores anteriormente registrados foi objeto de adesão a dois Programas de Parcelamento Incentivado (PPI), com o intuito de regularizar a situação tributária junto aos respectivos municípios. Cada parcelamento foi estruturado em 60 parcelas mensais, conforme as condições estabelecidas nos programas, abrangendo os valores discutidos judicialmente e assegurando maior previsibilidade no fluxo de pagamentos futuros. Como apenas parte do saldo registrado foi objeto de parcelamento, o valor residual permanece sendo ajustado mensalmente, com base no IPCA e encaminhadas pela área Jurídica da Companhia.

Márcio Alexandre Saito
Diretor Financeiro / Contador
CPF: 176.240.828-70
CRC 1SP 341890/O-2